



Personalidades são homenageadas na Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Divulgação/CMNI



O vereador Dr. Márcio Guerreiro foi o responsável em comandar o trabalho da Mesa Diretora na sessão plenária da última terça-feira (22)

A sessão plenária da Câmara Municipal de Nova Iguaçu homenageou, na última terça-feira (22), pessoas que têm deixado sua marca no desenvolvimento de Nova Iguaçu: agentes da segurança pública, assessor de marketing, pastor evangélico e advogado. Como profissionais da segurança, a cabo da PM Viviane do Nascimento, recebeu uma Moção de Congratulações e Aplausos e o capitão da PM Norberto Alexandre da Silva, o Título de Cidadania Iguaçuana, concedidos pelo vereador Mauricio Moraes. O marqueteiro Wagner Freitas de Aguiar foi agraciado com o Título de Cidadania Iguaçuana, comenda assinada pelo vereador Maninho de Cabuçu. Maurício Calandrino, pastor da Igreja Assembleia de Deus em Nova Iguaçu, recebeu uma Moção de Congratulações e Aplausos das mãos do vereador Clau-

dinho da Kombi. Renato Alves (enfermeiro e advogado) foi homenageado pelo vereador Dr. Marcio Guerreiro com uma Moção de Congratulações e Aplausos.

“São personalidades que merecem todo o nosso reconhecimento pelo respeito e admiração que possuem pela nossa cidade. Nosso muito obrigado por tudo o que vocês estão fazendo”, afirmou o vereador Dr. Márcio Guerreiro que presidiu a sessão.

O Projeto de Lei que concede o título de Utilidade Pública à Igreja Batista Peniel em Nova Iguaçu, no bairro Prados Verdes, foi aprovado em 2ª e última discussão. “É uma instituição religiosa que presta relevantes serviços de amparo social, contribuindo com a população local”, disse o vereador Vaguinho Neguinho (autor do projeto).



Dr. Robertinho quer gratuidade nos transportes públicos a partir dos 60 anos

Divulgação



Com projetos que visam o bem-estar da população iguaçuana, Dr. Robertinho se notabiliza como um dos vereadores de maior projeção na Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Amparado na Lei Federal que já prevê a gratuidade acima dos 60 anos, cabendo aos municípios implementá-la, o Projeto de nº 1825/23 do vereador e médico Dr. Robertinho, dispõe sobre a gratuidade nos transportes públicos a pessoas acima dos 60 anos. A Lei Federal nº 70741/03 (Estatuto do Idoso), no Art. 39, Parágrafo 3º, prevê que compete aos municípios, conceder gratuidade a partir dos 60 anos.

A matéria promete debates acalorados antes do recesso parlamentar. "O tema foi debatido no Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Acredito que a Câmara apreciará ainda esse ano", finalizou Dr. Robertinho.